



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

Quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 309

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Outros Atos	5
Licitações e Contratos	5
Errata	5
Concursos Públicos / Processos Seletivos	6
Convocação	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Agudos**

CNPJ 46.137.444/0001-74,  
Praça Tiradentes, 650, Centro  
Telefone: (14) 3262-8500  
Site: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

#### **Câmara Municipal de Agudos**

CNPJ 57.272.783/0001-80  
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro  
Telefone: (14) 3262-8600  
Site: [www.camaraagudos.sp.gov.br](http://www.camaraagudos.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 309

Página 2 de 6

## PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Atos Oficiais

Leis



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**LEI Nº 5.209 DE 09 DE JANEIRO DE 2019  
QUE NOS TERMOS DO ART. 44, INCISO I, DA  
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS  
QUE, “DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO  
INTEGRADO DE SAÚDE” O QUAL  
ESPECIFICA E DA PROVIDENCIAS.**

**ALTAIR FRANCISCO SILVA**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Municipal.

**Art. 1º** - Fica denominado “CENTRO INTEGRADO DE SAUDE ELZA APPARECIDA SILVA” a unidade de saúde localizada na Rua Prefeito José Nogueira de Abreu, nº 62, Agudos - SP, Cep:17.120-000, ao lado do prédio do INSS.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 09 de janeiro de 2019

  
**ALTAIR FRANCISCO SILVA**  
Prefeito de Agudos



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 309

Página 3 de 6



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**LEI Nº 5.210 DE 09 DE JANEIRO DE 2019**  
"ALTERA O DISPOSTO NO ART. 1º, INCISO III DA LEI Nº 5.208 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018" BEM COMO "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CRIAR 02 VAGAS DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, CUJO INGRESSO SE DARÁ POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, OU DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, OS QUAIS ESPECIFICA E DA PROVIDÊNCIAS.

**ALTAIR FRANCISCO SILVA**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Municipal.

**Art. 1º** - Retifica o art. 1º, inciso III da lei 5.208 de 14 de dezembro de 2018, para que passe a constar "40 (quarenta) Vagas de Professor Titular de Ensino Fundamental I"

**Art. 2º** Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a criar 02 vagas para provimento de cargo efetivo na seguinte modalidade:

- I. 02 (duas) vagas de coordenador Pedagógico, referência 4-A do Estatuto do Magistério;
- II. O ocupante do cargo criado no caput do artigo anterior, somente poderá exercer a função de coordenador pedagógico, impedindo que o mesmo seja contratado para exercer outras funções dentro do âmbito da Prefeitura Municipal de Agudos.

**Art. 3º** - A investidura no cargo dependerá de aprovação previa em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a complexidade e natureza do cargo ou emprego, nos termos do art. 37, II da Constituição Federal.

**§ Único**- Que as contratações para as vagas ora criados, deverão respeitar os aprovados nos concursos ainda vigentes; sendo que; a abertura de um novo certame somente ocorrerá após esse preenchimento.

Praça Tiradentes, 650 - Centro - Agudos - SP - CEP 17120-000 - Fone: (14) 3262-8500 - e-mail: gabinete@agudos.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 309

Página 4 de 6



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 09 de janeiro de 2019.

  
**ALTAIR FRANCISCO SILVA**  
Prefeito de Agudos

Praça Tiradentes, 650 - Centro - Agudos - SP - CEP 17120-000 - Fone: (14) 3262-8500 - e-mail: gabinete@agudos.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 309

Página 5 de 6

### Outros Atos

#### RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 04/2019 - Inexigibilidade de Chamamento Público.

##### Termo de Fomento 03/2019.

Órgão Público: Município de Agudos/SP.  
Entidade Social: Legião Mirim de Agudos, CNPJ. Nº 44.449.353/0001-49; Objeto: garantir a colocação de no máximo 60 (sessenta) legionários para prestarem serviço na modalidade de menor aprendiz nas mais diversas áreas da Administração Pública Municipal, em consonância com a Lei Federal nº 10.097 de 19 de dezembro de 2.000; Valor Global: R\$ 515.160,00 - Fundamento Legal: Art. 31 caput, inciso II da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014. Agudos, 02 de janeiro de 2019. Altair Francisco Silva, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	
TERMO DE FOMENTO	Nº 03/2019
ÓRGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	LEGIÃO MIRIM DE AGUDOS
OBJETO	GARANTIR A COLOCAÇÃO DE NO MÁXIMO 60 LEGIONÁRIOS PARA ATUAR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA CONDIÇÃO DE MENOR APRENDIZ
DATA DA ASSINATURA:	02/01/2019
VALOR ESTIMADO PARA 2019	R\$ 515.160,00
AUTORIZAÇÃO:	LEI Nº 5.203 de 07 de dezembro de 2018.
PROCESSO:	04/2019

### Licitações e Contratos

### Errata

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

##### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na edição nº 229, página 05 do Diário Oficial Próprio do Município de Agudos; na edição do Diário Oficial do Estado de São Paulo – Poder Executivo – Seção I, página 155 e na edição do Jornal da Cidade de Bauru, página 23, ambas publicadas no dia 08/08/2018, na Publicação do Termo de Homologação do Procedimento Licitatório nº. 089/2018 da Tomada de Preços nº. 002/2018, ONDE SE LÊ: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, LEIA-SE: TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Demais dados permanecem inalterados. Agudos, 07 de janeiro de 2019. Altair Francisco Silva – Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 309

Página 6 de 6

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

### CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos abaixo aprovados em concurso público, a comparecerem no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Agudos, em 03 dias úteis a partir de hoje para assumirem sua vaga; o não comparecimento será considerado desistência da mesma;

Luiz Henrique Cavallieri – Coordenador Pedagógico	- RG 32.543.617-4
Isaura de Oliveira Pelegrineli – Prof. Aux. Ed. Especial	- RG 41.981.701-3
Marcele T. Z. Coutinho Alves – Prof. Aux. Ed. Especial	- RG 33.327.227-4
Alessandra Bueno Ferreira – Prof. Ed. Básica Infantil	- RG 46.252.352-4
Ana Paula Vizacre – Prof. Ed. Básica Infantil	- RG 46.762.133-0
Monique da Silva Azevedo – Prof. Do Desenv. Infantil	- RG 47.978.879-0
Ursula Polyana Gonçalves - Prof. Do Desenv. Infantil	- RG 48.851.812-X
Taysa Cristine Alves Pereira - Prof. Do Desenv. Infantil	- RG 36.595.968-6
Maristela de Souza Okuno - Prof. Do Desenv. Infantil	- RG 43.184.942-0
Aurea Mariano Anunciação – Auxiliar de Berçário	- RG 26.767.235-4
Simone Tiemi Yoshiura – Auxiliar de Berçário	- RG 26.662.290-2
Priscila Laura Aranda Sangaletti – Auxiliar de Berçário	- RG 41.895.063-5

Agudos, 09 de janeiro de 2.019.

  
**ALTAIR FRANCISCO SILVA**  
Prefeito Municipal de Agudos